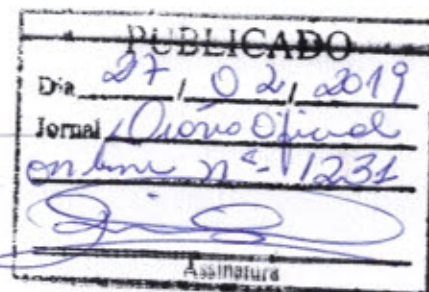




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4465/2019

“Recondução dos membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a gestão de 2019/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei nº. 646 de 28 de junho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Após as Recondução devidas ficam os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, titulares e suplentes:

Representatividade Governamental:

I- Representando da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rozenilda Araujo;

Suplente: Gleiciane Mendes Pupo;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliane Melquiades Vieira;

Ricardo Fraygo Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Rute Borges Sales dos Santos;

III- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:; Marcelo Batista Rosa;

Suplente: Franciele Coracin do Nascimento Gandolfo

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados para compor o CMAS os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

Representatividade não Governamental:

I- Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí – APAE:

Titular: Alice Soares de Souza de Oliveira;

Suplente: Edileuza Euzébio da Silva

II- Representando os Profissionais da Área:

Titular: Danielli Oliveira Rolin :

Suplente: Roseli Aparecida Martins

IV- Representando os Usuários e Organizações:

Titular: Ana Paula Gois;

Suplente: Eunice Balbino da Silva;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

fevereiro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 27 de


RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal